

DECRETO N.º 3.763, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente.

Em 23 / 04 / 2025


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Homologa o resultado definitivo do processo seletivo simplificado que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 77, inciso XII, e 120, inciso I, alínea “r”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 459, de 6 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 155.875/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, a partir da presente data, o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, no âmbito da Prefeitura de Cabeceira Grande, para atender à necessidade de excepcional interesse público, cujo certame foi aberto por meio do Edital Semuc/Sesau/Semas n.º 1, de 2 de abril de 2025, e executado diretamente pela Prefeitura, estando o resultado ora homologado nos meios de divulgação previstos no certame, podendo ser prorrogado dentro da necessidade do serviço e do interesse público.

Art. 2º Fica fixado, em 6 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo homologado na forma do artigo 1º deste Decreto, observado o disposto no item 1.6 do edital do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Cabeceira Grande, 23 de abril de 2025; 29º da Instalação do Município.


ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847 

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br 

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 